V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

# Entre a mãe guerreira e a mãe real: a experiência das mães no cuidado de seus filhos acusados nas audiências de custódia de Salvador, Bahia

Sintia Araújo Cardoso<sup>1</sup>

#### Resumo

Este trabalho versa sobre uma pesquisa de doutorado que busca compreender a experiência das mães de jovens entre 18 e 29 anos acusados de tráfico de drogas, assalto, roubo e/ou furto, que são presos em flagrante delito e encaminhados para a Vara de Audiência de Custódia da Comarca de Salvador/Bahia. O estudo tem a pretensão de protagonizar a narrativa das mães sobre o acompanhamento e o cuidado a seus filhos nas audiências, e posteriormente, quando sentenciados à liberdade condicional, a fim de compreender os impactos emocionais, sociais, e econômicos em suas vidas, e a sua compreensão sobre o processo de criminalização de seus filhos pelos itinerários e dinâmicas institucionais percorridos. A pesquisa está sendo realizada sob metodologia qualitativa, com observação direta, entrevistas semiestruturadas e análise documental, a fim de entender as dinâmicas que transformam o trabalho reprodutivo desempenhado pelas mães em ativismo e luta por justiça e pela garantia de direitos dos seus filhos.

Palavras-chave: Audiências de custódia; Maternidades negras; Cuidado como ativismo político.

## 1 Introdução

Este trabalho apresenta uma pesquisa de doutorado que se debruça sobre a experiência das mães de jovens entre 18 e 29 anos acusados de roubo, furto assalto e/ou tráfico de drogas, que são detidos na Vara de Audiência de Custódia de Salvador/Bahia. O estudo pretende visibilizar a narrativa das mães que acompanham seus filhos nas audiências, e o papel do cuidado e do acompanhamento a esses filhos após as sentenças de cumprimento de liberdade condicional, a fim de compreender os impactos sociais, emocionais e econômicos, e os desdobramentos dessa função na vida dessas mães.

Além disso, busca analisar de que maneira elas percebem os processos de criminalização de seus filhos e as dinâmicas institucionais que envolvem suas trajetórias. Sob o viés da abordagem qualitativa, esse trabalho utiliza observação participante, análise documental e entrevistas semiestruturadas com as mães, os jovens, e profissionais das redes socioassistencial e de segurança pública. Ao articular esses elementos, a pesquisa pretende contribuir para

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos (PPGNEIM/UFBA); Doutoranda em Ciências Sociais (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFBA); Professora de Sociologia (SEC/BA); Pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS), do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura (CLAEC) e do Coletivo Angela Davis (UFRB/UFBA); Salvador, Bahia, Brasil; sintiasalv@gmail.com.



Histórico do artigo:

### RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade

Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad | Revue Latino-américaine d'Études sur la culture et la société | Latin American Journal of Studies in Culture and Society

V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

compreensão mais ampla das relações entre maternidade, cuidado, criminalização, vulnerabilidades e a busca pela garantia de direitos no contexto das audiências de custódia.

A vara de audiência de custódia em questão é a 32ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situada à Av. Tancredo Neves, n. 4197, no bairro Parque Bela Vista, em Salvador. Na fase inicial da pesquisa de campo, entre os meses de outubro e dezembro de 2024 foram feitas visitas ao local para reconhecimento dos principais atores das audiências, a saber: os jovens custodiados, os agentes da segurança pública, os juízes, os advogados de defesa e/ou Defensoria Pública, os membros do Ministério Público através do promotor de justiça, os profissionais da Secretaria Estadual de Administração Penal e do Programa Corra pro Abraço<sup>2</sup>.

Os familiares dos custodiados geralmente se fazem presentes, mas ficam do lado de fora do prédio, aguardando o resultado das sentenças. As interações entre esses atores, como se dão as audiências e seus encaminhamentos, as condições em que os familiares aguardam o resultado das sentenças também são temas de interesse desse trabalho.

Essas visitas de campo tiveram caráter exploratório, através de observação direta e conversas informais com familiares e profissionais do local; o contato com os jovens na vara de audiências se dá de forma muito pontual, pois eles permanecem algemados e em silêncio até o momento das audiências, quando têm a oportunidade de se pronunciar sobre o ocorrido.

Vale ressaltar que a minha parceria com o Programa Corra Pro Abraço, do qual fui supervisora de campo entre 2015 e 2018, e com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), através da equipe da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) facilitou o acesso aos espaços na vara de audiência e às pessoas. Esses serviços, além da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atuam na VAC<sup>3</sup> no atendimento e orientações a custodiados e familiares. Outro espaço importante é o Fórum Criminal de Salvador, situado no Centro Administrativo da Bahia (CAB) em Sussuarana. Nesse

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Termo utilizado pelos profissionais que atuam na Vara de Audiência de Custódia para se referir à mesma.



Histórico do artigo:

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Programa Corra pro Abraço é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência de Política sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (Suprad), da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que vivem em contexto de vulnerabilidade, em situação de rua, egressos do sistema prisional e jovens que residem e transitam em territórios violentados por conta de problemas relacionados à criminalização das drogas.

último local é dada a sequência do cumprimento das medidas cautelares<sup>4</sup>, através da assinatura bimensal, por exemplo.

Observou-se que dentre os familiares que comparecem para aguardar as audiências, as mães predominam. Essa constatação também foi registrada por duas pesquisas recentes (Costa, 2022; Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2024), o quer vai ser mais explorado no decorrer desse texto.

A escolha pela metodologia qualitativa se fundamenta em suas técnicas apropriadas para entender de forma mais aprofundada a relação entre as mães, o sistema de justiça e as instituições sociais que elas acessam nesse percurso de acompanhamento dos processos dos filhos, traçando assim seus itinerários de cuidado e acompanhamento, bem como analisando os impactos sociais, emocionais e econômicos que essa função lhes traz. Dessa forma, essas mulheres deslocam-se da esfera reprodutiva (doméstica) para a esfera pública através dessa atuação política, podendo ser consideradas também como agentes de sistema de justiça, na medida em que assumem uma postura ativa pela garantia dos direitos e na luta pela liberdade de seus filhos.

Nos tópicos a seguir abordaremos os insights desse tema de pesquisa, que versa sobre a experiencia de mães de jovens negros criminalizados e a dimensão do trabalho do cuidado, um breve contexto sobre as audiências de custódia no Brasil e em Salvador, abordando aspectos das visitas feitas na 32ª Vara de Audiências de Custódia de Salvador, com relatos do diário de campo e de conversas com/ relatos das mães, para que possamos entender a sua importância no processo de vivência/ cumprimento da liberdade condicional de seus filhos. Para resguardar a identidade das pessoas, os nomes utilizados são fictícios.

## 2 Maternidades negras e o cuidado como ativismo político

Entendendo que o olhar sociológico se projeta nos espaços por onde passamos e que vemos o nosso objeto de estudo pulverizados pelos lugares, e durante o mestrado pude perceber a crueldade da dimensão da criminalização da pobreza através da realização da pesquisa

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As medidas cautelares são alternativas penais diversas da prisão, a exemplo de monitoração eletrônica, recolhimento domiciliar noturno, fiança etc. Disponível em: <a href="https://forumseguranca.org.br/wp-content/uplo-ads/2022/11/dpj-folder-alternativas-penais-medidas-cautelares.pdf">https://forumseguranca.org.br/wp-content/uplo-ads/2022/11/dpj-folder-alternativas-penais-medidas-cautelares.pdf</a> Acesso em fev. 2025.



Histórico do artigo:

(Cardoso, 2019) realizada com o Coletivo de Mulheres Creuza Maria Oliveira<sup>5</sup> (CMCO) no bairro da Mata Escura, em Salvador, entre os anos de 2016 e 2018. Constatou-se que a maioria daquelas mulheres eram trabalhadoras domésticas, negras, desempregadas, e tinham seus filhos envolvidos com o tráfico de drogas, ou estigmatizados por serem jovens negros de periferia, sendo de igual maneira considerados como traficantes. Segundo elas, esse estigma é atribuído pelas abordagens policiais que eles sofrem, bem como pelos olhares desconfiados da maioria das pessoas por onde passam.

O Coletivo Creuza serviu (e serve) como lugar seguro (Collins, 1990) para que as mulheres se acalentassem e traçassem estratégias de resistência a suas mazelas. No caso das que eram mães de meninos jovens, seus filhos não necessariamente eram presos, mas a polícia os enquadrava como suspeitos, o que comprova a estigmatização dessa juventude periférica negra. Lugares seguros, para a autora, são todos aqueles onde as mulheres negras podem analisar e conversar livremente sobre suas vidas, como segue:

Eles constituem um mecanismo entre muitos, desenhado para promover o empoderamento das mulheres Negras e aumentar nossa habilidade de participar de projetos de justiça social. Como estratégia, os espaços seguros se apoiam em práticas de exclusão, mas seu propósito geral certamente tem em vista uma sociedade mais justa e inclusiva (Collins, 1990, p. 20 *apud* Cardoso, 2019, p. 93).

Nesse sentido, é importante compreender o lugar social das mulheres negras no Brasil, enquanto sujeitas afetadas pelo machismo e racismo estruturais, em um cenário de falta de suporte, seja de figuras masculinas seja do Estado, muitas vezes chefiando famílias alvo de violência racial sistêmica. Diante disso, não se pode abrir mão da perspectiva interseccional nas reflexões e elaboração de uma política emancipatória contemporânea, que prevê liberdade através da justiça social para todas as pessoas oprimidas (Collins, 2017 *apud* Figueiredo, 2020).

Dentro dessa perspectiva, encontramos o trabalho de Queiroz (2024), onde a autora discute a maternidade comunitária através do ativismo político de cinco mulheres negras em comunidades periféricas da cidade. Queiroz (2024) articula o conceito de liderança matriarcal trazido pelo feminismo negro em resposta ao modelo branco de maternidade, essencializado. A autora mostra como as mães da periferia ampliam e moldam à sua realidade o conceito de

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Coletivo de Mulheres Creuza Maria Oliveira (CMCO), atualmente intitulado Coletiva de Mulheres Negras Creuza Oliveira, surgiu como um instrumento de mobilização para fortalecer o Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos da Bahia (Sindoméstico/Bahia), mas acabou atraindo mulheres da comunidade que careciam de acolhimento coletivo em um lugar onde pudessem compartilhar suas questões com suas pares.



Histórico do artigo:

maternidade, promovendo o cuidado coletivo através da sua prática política e do seu trabalho comunitário. O caráter social da maternidade é evidenciado nesse trabalho, extrapolando o seu teor biológico.

Esses dois trabalhos (Cardoso, 2019; Queiroz, 2024) são inspirados por estudos feministas anteriores (Macedo, 1997; 1999; 2008; Hita, 2004; 2014) que se debruçaram sobre o protagonismo e o papel do cuidado das mulheres chefes de família, e as consequências e desdobramentos dessa função. Embora esses trabalhos evidenciem a agência dessas mulheres (mães, avós) na tutela dessas famílias, considerando também a sobrecarga trazida por essa responsabilidade na vida delas. São, portanto, referências importantíssimas para esta pesquisa, a qual trata da comprovada presença majoritária das mães de jovens detidos por supostos delitos (Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2024), a serem julgados na audiência de custódia, sendo fundamentais na função de acompanhar e de lutar por um tratamento justo e humanizado a seus filhos.

Outro fato que chama à atenção nesses trabalhos é sobre a dimensão do cuidado, que, de acordo com a divisão social e sexual do trabalho, continua sendo de responsabilidade das mulheres (Souza-Lobo, 1991; Britto da Motta, 1992; Bruschini, 1998: Melo, 1998). Seguindo esse raciocínio, temos outras contribuições no campo da Sociologia e dos estudos feministas, como segue:

As elaborações feministas ocorreram simultaneamente às mudanças sociais de grande escala que colocaram o cuidado no centro das atenções. Assim, o tema do cuidado emerge como um problema social, uma arena de conflitos mais ou menos explícitos, marcando novas e importantes divisões sociais e tensões subjacentes, em razão de diversos processos[...] (Sorj, 2021, p. 02).

Assim, tem-se a dimensão do "cuidado" como uma categoria importante de análise para esses estudos. Bila Sorj (2021) analisa as contribuições de Nadya Guimarães e Helena Hirata sobre esse tema para as ciências sociais na América latina e no Brasil, e conclui que:

A estratégia heurística de definir as modalidades de cuidado pelos significados atribuídos pelas próprias cuidadoras é o ponto de partida para a elaboração de um novo conceito: circuitos de cuidado. Três circuitos de cuidado são identificados: primeiramente, o trabalho doméstico não remunerado, em que o cuidado é significado enquanto uma "obrigação". Nesse caso, o "amor" e a "responsabilidade familiar" conferem sentido à conduta subjetiva e estruturam o reconhecimento social de quem a realiza Em segundo lugar, as formas mercantilizadas do cuidado, em que ele pode ser reivindicado como "profissão" (caso das cuidadoras) ou, apesar de



Histórico do artigo:

V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

semelhante, não ser entendido como um "trabalho de cuidado" (caso das trabalhadoras domésticas). O significado de cuidadora emana da vida cotidiana, da autodesignação das atoras, e se apresenta como uma forma de se diferenciar das empregadas domésticas, que, por sua vez, apesar de exercer múltiplas tarefas de cuidado nos domicílios, não se reconhecem como tais. Por fim, o terceiro tipo de circuito de cuidado refere-se às formas das "ajudas", que remetem à reciprocidade da vida comunitária, recorrente em meio à população empobrecida de países altamente desiguais. (Sorj, 2021, p. 02. Grifos nossos.).

A referida obra se dedica mais detalhadamente sobre o trabalho remunerado das cuidadoras de idosos, mas traz reflexões interessantes ao problematizar a projeção do trabalho reprodutivo historicamente realizado pelas mulheres na esfera socioeconômica como trabalhos produtivos, a desvalorização social dos mesmos, e, mais especificamente para este trabalho, sobre o trabalho do cuidado como sendo naturalmente atribuído ao gênero feminino.

As mulheres então seguem sendo esteio e resistência para si mesmas, e para os seus. Pensando nesse contexto das mulheres nesse lugar de provimento e cuidado, são elas também as mais representadas quando se trata do acompanhamento aos jovens presos em flagrante e que passam pela Vara de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (VAC), segundo os dados da pesquisa *Estratégias de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia, Salvador/BA* (Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2024), lançada recentemente pelo Programa Corra pro Abraço. A pesquisa foi realizada com o público atendido entre abril de 2023 a fevereiro de 2024.

Segundo os dados sistematizados, 82,23% dos familiares acolhidos pelo programa no âmbito das audiências de custódia é de mulheres, as quais assumem esse lugar de acompanhamento e cuidado dos custodiados. 94,68% delas se identifica como negras (pretas e pardas), e 40,81% tinha entre 40 e 59 anos (Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2024, p. 39-40). Outro dado relevante da pesquisa diz respeito à origem social desses familiares: a maioria advém de bairros periféricos e racialmente segregados da cidade, o que coaduna com o histórico de exclusão dessas populações, e com o estigma associado aos jovens negros de periferia pela nossa estrutura racista.

O próximo tópico trará uma breve introdução sobre o contexto das audiências de custodia no Brasil e em Salvador, e o papel das mães no acompanhamento aos filhos custodiados, trazendo exemplos de casos encontrados no campo da pesquisa até então.

### 2.1 Um recorte das audiências de custódia no Brasil e em Salvador



As audiências de custódia<sup>6</sup> foram implementadas no Brasil em 2015, a partir da Resolução n. 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por uma determinação de tratados internacionais de direitos humanos como alternativa ao encarceramento em massa (Prado; Romão, 2022, p. 18). Akotirene (2024) aponta o fato de que as audiências de custódia deveriam ser o local onde os flagranteados pudessem se manifestar quanto aos motivos e às condições de sua prisão e sobre o tratamento recebido pelos policiais; contudo, elas acabam funcionando como "cenas coloniais", onde os senhores brancos (analogicamente, operadores do judiciário e da força policial) que estão em posição de privilégio arbitram sobre essas vidas majoritariamente negras e de periferia. Essa e outras produções mais recentes sobre audiências de custódia em Salvador têm se debruçado sobre o tratamento concedido aos custodiados, trazendo problematizações sobre o tratamento ofertado a seus familiares.

A coletânea intitulada *Audiência de custódia no Brasil: a prática em debate* (Prado; Romão, 2022) traz resultados de pesquisas realizadas nos cinco primeiros anos de implementação desse instrumento do sistema penal em sete estados brasileiros: Bahia, Pernambuco, Pará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Os dados foram coletados através de pesquisas empíricas envolvendo universidades e grupos de pesquisa, com o objetivo de debater as potencialidades e os limites das audiências de custódia, bem como sobre as disputas de poder e seus impactos sobre o público atendido.

No artigo "Do lado de cá: a presença das mulheres nos entornos imediatos da vara de audiência de custódia", Costa (2022) se debruça sobre os corpos situados do lado de fora do recinto, em sua maioria, corpos femininos (mães, em sua maioria), os quais são racializados (negros), e, a partir dessa disposição, constituem "um mecanismo de afeto e cuidado contrapondo todo aparato repressor e violento do Estado" (Costa, 2022, p. 107).

A autora apresenta, de maneira preliminar, como a presença dessas mulheres, mesmo fora da audiência de custódia, desempenha um papel crucial ao oferecer suporte afetivo, lutar pelo acesso a direitos e cuidar de seus familiares custodiados. Essas mulheres se posicionam, nesse sentido, como protagonistas, enfrentando violações sofridas tanto por seus entes quanto por elas mesmas. A partir da observação empírica, a autora identifica uma dualidade que marca

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> "Lançadas em 2015, as audiências de custódia consistem na rápida apresentação da pessoa que foi presa a um juiz, em uma audiência onde também são ouvidos Ministério Público, Defensoria Pública ou advogado do preso. O juiz analisa a prisão sob o aspecto da legalidade e a regularidade do flagrante, da necessidade e da adequação da continuidade da prisão, de se aplicar alguma medida cautelar e qual seria cabível, ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares. A análise avalia, ainda, eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.". Disponível em: https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/. Acesso em 13 mar. 2025.



Histórico do artigo:

a experiência dos corpos femininos negros nesse contexto: ora reconhecidas como sujeitas legítimas, autorizadas a participar do processo, ora relegadas à exclusão e à negligência institucional.

O estigma do traficante, do meliante<sup>7</sup>, criminoso, do "elemento" está histórica e simbolicamente associado ao jovem negro. Esses termos são utilizados pelas pessoas comuns, pela mídia e também pelo Estado (através dos termos utilizados pela Polícia, por exemplo). Conforme apontado por Silva (2021), duas questões cruciais impactam não só aos jovens envolvidos, mas também suas mães e familiares: a primeira diz respeito ao jovem rotulado como criminoso que, mesmo quando não é considerado culpado na audiência de custódia, pode ser liberado sob medidas cautelares; a segunda refere-se aos que são submetidos ao sistema prisional, reforçando a estigmatização penal. Em ambos os casos, essas experiências carregam um duplo estigma: o penal, imposto pelo sistema de justiça, e o comunitário, que recai sobre mães e filhos no ambiente em que vivem, onde o estigma persiste mesmo quando ele é inocentado.

Há nos trabalhos citados sobre audiências de custódia (Romão, 2020; Costa, 2022; Akotirene, 2024; Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2004) a menção aos familiares, e a constatação de que a maioria deles é de mulheres, sendo as mães o grupo predominante (Observatório Baiano de Política sobre Drogas, 2004, p. 39). No entanto, não foi encontrada nenhuma produção que discorra especificamente sobre essas mulheres, problematizando a sobrecarga do trabalho de cuidado que exercem cotidianamente, e que se intensifica durante o processo de penalização de seus filhos, em que elas acabam se vendo na linha de frente do acompanhamento.

Por ser porta de entrada do sistema penal, pode ser decretada a prisão preventiva ou a liberdade condicional, que, por sua vez, implica o cumprimento de condicionalidades como assinatura bimensal no Fórum Criminal, pagamento de fiança, monitoração eletrônica, dentre outras. Essas exigências também recaem sobre os familiares, especialmente sobre as mães, que assumem um papel central no acompanhamento do cumprimento dessas medidas. Esse envolvimento, que habita a dimensão do cuidado, não apenas intensifica a sua carga emocional

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Segundo Ramos (2021), "elemento" é um dos termos pelo qual os agentes da segurança pública se referem a pessoas abordadas como suspeitas em operações policiais, notadamente jovens negros. Esse termo também é amplamente utilizado pela mídia.



Histórico do artigo:

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "Delinquente, em particular, dos crimes contra o patrimônio. Gatuno. Ladrão. Vadio.". Disponível em: <a href="https://vademecumbrasil.com.br/dicionario/meliante/">https://vademecumbrasil.com.br/dicionario/meliante/</a>. Acesso em 09 set. 2024.

e financeira, como também reforça sua posição como mediadoras entre a justiça e seus filhos, destacando a sua importância nesse contexto.

### 2.2 O contexto das audiências de custódia na comarca de Salvador

Durante o período de observação de campo na vara de audiências de Salvador, entre outubro e dezembro de 2024, duas vezes por semana em média, pude assistir a audiências, acompanhar o trabalho das equipes do Programa Corra pro Abraço e a Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), conversar com profissionais que atuam na VAC, familiares e custodiados. Foi constatado que o perfil da maioria dos custodiados acusados de tráfico de drogas, assalto, furto ou roubo é de homens negros jovens.

As audiências de custódia ocorrem sempre pela manhã na Vara em questão. Elas são realizadas para controle da legalidade da prisão<sup>9</sup>, sendo rememoradas as suas condições, averiguando a ocorrência de violência policial, e nesse sentido, os suspeitos têm a oportunidade de se pronunciar, exercendo o seu direito à defesa. Os atores nessas audiências são a/o juiz/a, acompanhado/a por um representante da Polícia (Militar ou Civil), posicionado de pé, ao seu lado, e pode haver um estagiário em Direito; um promotor (Ministério Público Estadual), o custodiado, ou mais de um, pois as audiências são feitas por crime e não por pessoa, acompanhado(s) de um agente da segurança pública; e a defesa, advogado/a particular ou defensor/a público/a (representando a Defensoria Pública do Estado).

É comum também a presença de algum pesquisador/a na sala das audiências, e de mais de um agente da segurança pública acompanhando os custodiados. Enquanto ocorrem as audiências, os familiares esperam do lado de fora do prédio, embora segundo o CNJ as audiências sejam abertas ao público. A justificativa é a da segurança e do controle do espaço (Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, 2024, p. 45-46). Essas pessoas se concentram na escadaria que dá acesso ao local enquanto aguardam notícias.

Em vista dessa condição, atuam no local de forma fixa no sentido de acolher e prestar orientações a esses familiares a equipe da CIAP e o Programa Corra pro Abraço. Esse último possui uma sala a qual as pessoas podem acessar, acompanhadas de um/a técnico/a do Programa, com entrada pela lateral do prédio. Mesmo sendo um momento tenso, foi possível

https://www.tjsc.jus.br/web/sistemas-prisional-e-socioeducativo/audiencia-de-custo-dia#:~:text=A%20audi%C3%AAncia%20de%20cust%C3%B3dia%20consiste,8%C2%BA%20da%20Re-solu%C3%A7%C3%A3o%20CNJ%20n. Acesso em 14 mai. 2025.



Histórico do artigo:

V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

conversar com esses familiares no sentido de entender um pouco mais sobre cada situação. Assim, seguem alguns relatos registrados em diário de campo:

Voltei para a escadaria para conversar com as pessoas lá fora, utilizei o preenchimento do mapa de campo do Corra como estratégia. Assim já me aproprio dos nomes e do parentesco delas com os presos. Eram seis, dois grupos de três pessoas. Me apresentei, apresentei o programa, ofereci a sala do Corra, água e café, caso quisessem, e pedi os dados para o mapa de campo. O primeiro grupo era uma mãe, a companheira e a cunhada de uma custodiada (Liliane) acusada de tráfico de drogas. As mulheres são minoria entre os custodiados, mas por vezes, acontece. A mãe estava bem abatida: "-Não foi isso que eu ensinei a ela não, moça. Nunca ensinei nada errado a ela. Mas foi plantado, entendeu ela estava com a porta aberta, aí entraram lá e disseram que acharam um monte de coisa. Mas não era dela não, nem do pessoal que tava lá. Eu tenho problema mental, aqui a minha carteira; eu recebo o LOAS, tenho esquizofrenia. Cuido de um menino altista, meu filho, de cinco anos. Só ensinei a ela o caminho do bem, ela faz umas besteiras, mas o que acharam lá não era dela não. Eu tem dia que tô boa do juízo, tem dia que esqueço tudo, que tenho problema na cabeça. Mas é minha filha, eu vim, que quero saber de tudo.". (Diário de campo, 07 de novembro de 2024)

Como já foi dito, a parceria com essas equipes foi fundamental para a realização dessas observações e conversas, pois como atuam no sentido de acolher e orientar, ainda que breve, é possível estabelecer um vínculo de confiança com as pessoas. No caso citado acima, a mãe estava muito mobilizada e as duas não mantinham uma boa relação, mas ainda assim ela fez questão de estar presente.

Outra situação que acontece muito na relação das equipes com os familiares, e que demonstra a preocupação das mães em manter a liberdade (condicional) dos filhos são os contatos feitos por elas para informações sobre o cumprimento das medidas. Mesmo tendo explicado que eu não trabalhava no local e que era uma pesquisadora parceira da equipe, algumas mães fizeram contato para maiores esclarecimentos, tal como segue:

Aproveito este diário para registrar que desde o dia 14/10, segunda-feira, dona Eliene me manda mensagens pelo WhatsApp para informar sobre a liberdade condicional de seu filho, Jorge Luiz. Ela mandou um áudio às 22:02h perguntando se o Fórum de Sussuarana funciona pela manhã ou pela tarde, poque o rapaz precisa ir para assinar em até cinco dias úteis, a audiência aconteceu no dia 09.10. No outro dia, às 6h, ela já estava me dando bom dia por mensagem escrita, e me ligou às 06:12h. Eu só vi/ouvi esse áudio por volta das 08:30h, consultei à equipe, e repassei a informação, de que o fórum funciona das 8h às 17h. Ela pediu desculpas pelos horários, mas que na hora só lembrou de mim, e disse que estava muito preocupada em não faltar a esse dever, para não complicar a situação de seu filho. (Diário de campo, 09 de outubro de 2024).



Esse é um dos relatos encontrados que expõem a preocupação dessa mãe com situação do filho e seu medo de que ele descumpra a medida cautelar e fique vulnerável à prisão. Essas situações não são incomuns, e mostram também como essas mulheres se ocupam da função de tutelar esses filhos adultos jovens, tomando para si a responsabilidade sobre as agendas das medidas cautelares. Segue outro depoimento da mãe de um rapaz sentenciado ao cumprimento de liberdade condicional através da monitoração eletrônica:

Ele estudou até a oitava série, depois não quis mais. Eu não disse que achei ruim (a tornozeleira), também não achei bom. Ele não gosta de usar calça, todo mundo vai ficar olhando... e mais: ele não obedece, ele é teimoso, ele não me obedece, ele não vai fazer as coisas que tem que fazer, e ai vão pegar ele e sabe Deus! Porque mataram um lá outro dia, um menino tão bom, todo arrumadinho, mas era usuário. Aí mataram ele! Eu tenho medo de acontecer a mesma coisa com meu filho, porque eles chegam, eles não querem nem saber! (Diário de campo, 07 de novembro de 2024)

Essa mãe se referia à polícia. Temos uma vasta literatura sobre violência policial (Oliveira Júnior, 2013; Cardoso, 2024), e tem sido recorrente na mídia denúncias das ações da polícia nas comunidades que resultam em prisão e mortes de inocentes, e as consequências para os familiares dessas vítimas. Essas pessoas tornam-se então vítimas indiretas (Oliveira Junior, 2013) desse tipo de violência, o que pode paralisá-las, a exemplo dos casos de depressão profunda ou impulsioná-las à luta por reparação (Oliveira Junior, 2013).

Além disso, naquela manhã de convívio com essa mãe pude perceber o quanto as reflexões sobre "a solidão da mulher negra", termo trazido por Cláudia Pons Cardoso (2012) e ampliado por Luciana Falcão Lessa (2020) ao retratar a solidão política e social das mulheres negras militantes, pode também ser operacionalizado no caso das "mães da VAC", pois a maioria é mãe solo, chefe de família, cuida de mais de um filho, por vezes também de netos, traçando um circuito do cuidado (Sorj, 2021) que as sobrecarrega física, emocional e também financeiramente, conforme ilustra o relato que segue:

Separei quando ele tinha seis anos, ele nunca quis saber nem nunca deu nada. Aí fui contemplada com essa casa, me mudei da onde eu morava, aí la ele se associou. Aí começou a usar porcaria. Ele é usuário, mas ele não tava vendendo não. E as polícia já chega pegando, querendo bater. Ele tava parado na esquina, aí chegaram, pegaram ele, e iam levar pra uma casa abandonada lá, e um deles disse que ia matar. Aí as



V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

meninas tavam na disseram que tavam filmando, que ele estava vivo, que pegaram ele vivo, que se ele morresse iam denunciar. Esses polícia já mataram vários lá, inclusive um com a tornozeleira. O pai dele vive me culpando, que quem mandou eu sair de lá, eu ir morar nesse lugar, que eu não criei ele direito. Que a culpa é minha, que ele não quer nem saber! Mas ele nunca quis saber. Eu crio minha filha, ela é especial tem 32 anos. E ele tem outra filha, ela era homem, agora é mulher, tá na Europa, ele também não quer saber, disse que prefere ela morta. Nunca deu nada, nunca me ajudou em nada. (Diário de campo, 07 de novembro de 2024)

Esses relatos sinalizam então o protagonismo das mães no processo de cumprimento de medidas cautelares de jovens que passam pelas audiências de custódia, na medida em que elas acompanham ativamente as etapas, se comprometendo com o cumprimento das agendas. O acompanhamento ao trabalho das equipes e o contato com essas mães possibilitará traçar esse itinerário de cuidado, a interação com as instituições sociais e de justiça envolvidas na execução das medidas cautelares e a compreensão delas sobre esse processo em suas vidas.

## 3 Considerações finais

Este trabalho se debruça sobre a experiência de mães de jovens que possuem entre 18 e 29 anos, presos em flagrante por suspeita de tráfico de drogas, roubo, furto ou assalto, que passam por audiência de custódia na comarca de Salvador, traduzem práticas de cuidado em reivindicações de direitos, ou seja, como elas enfrentam um sistema que simultaneamente criminaliza seus filhos e demanda delas um papel de suporte. Com essa finalidade, o conceito de cuidado (Guimarães & Hirata, 2021, 2020ª, 2020b *apud* Sorj, 2021) será expandido da esfera privada, reprodutiva, para a esfera pública (Sorj, 2021), à medida em que essas mulheres interagem com o sistema de justiça e com outras instituições sociais.

Durante três meses iniciais de pesquisa de campo na vara de audiência de custódia de Salvador (outubro a dezembro de 2024), foi possível perceber que a maioria dos jovens que chega à VAC é de homens negros jovens, que em sua maioria já são estigmatizados pela sociedade como suspeitos, e que, dos familiares que comparecem para aguardar o resultado das audiências, a maioria é de mães. Esse dado, as observações e as conversas informais realizadas com mães e profissionais que atuam na VAC enfatizam a importância dos familiares no cumprimento das medidas cautelares, e torna-se imprescindível visibilizar os encaminhamentos dados e as dimensões do cuidado realizado a partir do resultado das sentenças de liberdade condicional, no sentido da não conversão dessa sentença em uma prisão e da garantia e direitos.



Nesse sentido, é importante traçar o itinerário dessas mulheres pela rede socioassistencial e de justiça no acompanhamento do processo de seus filhos, trazendo a experiência delas para o centro da narrativa, a partir da sua compreensão sobre esse processo de criminalização deles, no qual elas acabam sendo vitimizadas indiretamente, seja através do estigma atribuído a seus filhos, seja através da sobrecarga que as acomete no desempenho dessa função de suporte.

### Referências

AKOTIRENE, Carla. É fragrante forjado dotôr vossa excelência. Audiências de custódia, africanidades e encarceramento em massa no Brasil. Ed: Civilização Brasileira. 2024.

BRITO DA MOTTA, Alda. Emprego doméstico: revendo o novo. *Caderno CRH*, [s. l.], n. 16, p. 31-49, Jan./ Jun. 1992. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2380/1/CadCRH-2007-362%20s.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

BRUSCHINI, Cristina. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?. In: ABRAMO, Laís; ABREU, Alice Rangel Paiva (Orgs.). *Gênero e trabalho na sociologia latino-americana*. São Paulo;Rio de Janeiro: ALAST/SERT, 1998. Disponível em: https://www.fcc.org.br/bdmulheres/extra1.php?area=extras. Acesso em: 12 ago. 2024.

CARDOSO, Cláudia Pons. *Outras falas:* feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia. 2012.

CARDOSO, Sintia Araújo. *Lute como uma Mulher Negra:* do Sindoméstico ao Coletivo de Mulheres Creuza Maria Oliveira/ Dissertação (Mestrado - Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia. 2019. 146 f.

CARDOSO, Tâmires Ariel Lima et al. *Do baculejo à audiência de custódia:* uma análise da ideologia proibicionista da política de drogas a partir das decisões da vara de custódias de Salvador-Bahia. 2024.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought:* knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. Nova York/Londres: Routledge, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123078/mod\_resource/content/1/Patricia%20Hill% 20Collins.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

COSTA, Paula Cristina Santos. *Do lado de cá:* a presença das mulheres nos entornos imediatos da vara de audiência de custódia. In: Audiência de custódia no Brasil: a prática em debate. Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Vinícius de Assis Romão (Org). Salvador - EDUFBA. 2022. p. 107-122. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/35784/3/audiencias-de-custodia-no-Brasil-RI.pdf">https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/35784/3/audiencias-de-custodia-no-Brasil-RI.pdf</a>. Acesso em 1º. set. 2024.



V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

FIGUEIREDO, Ângela Lúcia Silva. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. *Tempo & Argumento*. Florianópolis, v. 12, n. 29, e0102, jan./abr. 2020. http://dx.doi.org/10.5965/2175180312292020e0102. Acesso em 22 de ago. de 2023

HITA, Maria Gabriela. *As casas das mães sem terreiro:* etnografía de modelo familiar em bairro popular negro da cidade de Salvador. Tese/ (Doutorado em Ciências Sociais) — Instituto de Filosofía e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP. 2004. 337p. Disponível em: Terminal RI - Sophia Biblioteca Web (unicamp.br). Acesso em 03 set. 2024.

HITA, Maria Gabriela. *A casa das mulheres n'outro terreiro*: famílias matriarcais em Salvador - Ba. Salvador - EDUFBA. 2014. Disponível em: file:///C:/Users/Colaborador/Downloads/ACasadasMulheres RI.pdf. Acesso em 03 set. 2024.

LESSA, Luciana Falcão. *O que o racismo fez com você?* Processos de resistência e descolonização de mulheres integrantes da rede de mulheres negras da Bahia. Tese (Doutorado) – Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos - Centro de Estudos Afro-Orientais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

MACEDO, Marcia dos S. *Mulher, participação popular e identidade na periferia de Salvador* (bacharelado em sociologia, 1997).

MACÊDO, Márcia S. *Tecendo os fios e segurando as pontas:* trajetórias e experiências entre mulheres chefes de família em Salvador. Dissertação de Mestrado. Salvador, 1999. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 185p.

MACÊDO, Márcia dos Santos. *Nas tramas das interseccionalidades:* mulheres chefes de família em Salvador. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. 247 f. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/10983/1/Dissertacao%20Marcia%20Macedoseg.pdf">https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/10983/1/Dissertacao%20Marcia%20Macedoseg.pdf</a>. Acesso em 03 set. 2024.

MELO, Hildete Pereira de. *O serviço doméstico remunerado no Brasil:* de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Disponível em: Capitulo 5 O servico doméstico remunerado no Brasil.pdf (ipea.gov.br). Acesso em 02 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO BAIANO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. Estratégias de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço na Vara de Audiência de Custódia, Salvador/BA. Salvador: Programa Corra pro Abraço, 2024. Disponível em: Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas | Relatório Pesquisa VAC (corraproabraco.ba.gov.br). Acesso em 29 ago. 2024.

OLIVEIRA JUNIOR, Pedro de. *O peso dos mortos queridos:* um estudo sobre vitimização indireta por violência oficial/ Dissertação (Mestrado - Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais - Universidade Federal da Bahia, FFCH - SALVADOR/BA, 2013. 186 f. Disponível em: <u>DISSERTAÇÃO de Pedro de Oliveira Junior.pdf (ufba.br)</u>. Acesso em 07 mai. 2024.



V. 11, n° 01, jan.-jun., 2025, artigo n° 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

PRADO, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado; ROMÃO, *Vinícius de Assis. Audiência de custódia no Brasil:* a prática em debate. Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Vinícius de Assis Romão (Org). Série Professor Edvaldo Brito. Salvador - EDUFBA. 2022. p. 107-122. Disponível em: audiencias-de-custodia-no-Brasil-RI.pdf (ufba.br). Acesso em 30 ago. 2024.

QUEIROZ, Geíse Barros. *Maternidade comunitária negra:* uma análise do trabalho comunitário de mulheres negras em bairros periféricos de Salvador/BA. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2024. 146 f. Disponível em: <u>Dissertação de Geíse Barros.pdf (ufba.br)</u>. Acesso em 14 ago. 2024.

ROMÃO, Vinícius de Assis. *Entre a vida na rua e os encontros com a prisão:* controle urbano e audiências de custódia. Editora Letramento. 2020.

SILVA, Itamar. O favelado pode se identificar? *In:* RAMOS, Silvia. *Elemento suspeito* (Livro eletrônico): racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro-/ Silvia Ramos... (et al). Ilustração Miguel Morgado. Rio de Janeiro. CESeC, 2021. Disponível em: < CESEC\_elemento-suspeito final.pdf (cesecseguranca.com.br). Acesso em 10 set. 2024. pp 14-15.

SORJ, Bila. Estudos sobre o cuidado na Sociologia: a contribuição de Nadya Araújo Guimarães e Helena Hirata. *In*: REGISTROS DE PESQUISA • Sociol. Antropol. 11 (03) • Sep-Dec 2021. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/sant/a/665R3k7HqdVgZ58hGDDDpYP/#">https://www.scielo.br/j/sant/a/665R3k7HqdVgZ58hGDDDpYP/#</a>. Acesso em 29 ago. 2024.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos*: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Brasiliense, 1991. 1ª Ed.



V. 11, nº 01, jan.-jun., 2025, artigo nº 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

## Entre la madre guerrera y la madre real: la experiencia de las madres em el cuidado de sus hijos acusados em audiencias de custodia em Salvador, Bahía

### Resumen

Este trabajo trata sobre una investigación doctoral que busca compreender la experiencia de madres de jóvenes de entre 18 y 29 años acusados de tráfico de drogas, agresión, roubo ou hurto quienes son arrestados em flagrancia y enviados al juzgado de Audiencia de Custodia del Distrito de Salvador/Bahía. El estudio busca presentar la narrativa de las madres sobre el acompañamiento y cuidado de sus hijos e hijas en las audiencias, y posteriormente, al ser condenados a libertad condicional, para conocer los impactos emocionales, sociales y económicos en sus vidas, y su comprensión del processo de criminalización de sus hijos e hijas a través de los itinerários y dinámicas institucionales seguidos. La investigación se lleva a cabo mediante una metodologia cualitativa, con observación directa, entrevistas semiestructuradas y análisis documental, para comprender las dinámicas que transforman el trabajo reproductivo de las madres en activismo y lucha por la justicia y la garantia de los derechos de sus hijos e hijas.

Palabras clave: Audiencias de custodia; Maternidades negras; Cuidado como activismo político.

## Entre la mère guerrière et la vraie mère: l'experiénce des mères dans la prise em charge de leur fils et filles adultes d'un jeune age accusés lors des audiences de garde à Salvador, Bahia

### Résumé

Ce travail est une recherche doctorale visant à comprendre l'expérience des mères de jeunes de 18 à 29 ans accusés de trafic de drogue, d'agression, de vol et/ou de vol qualifié, arrêtés em flagrant délit et déférés devant le Tribunal de la garde à vue du district de Salvador/Bahia. L'étude vise à recueillir le récit des mères sur l'accompagnement et la prise en charge de leurs fils et filles lors des audiences, puis lors de la libération conditionelle, afin de compreendre les impacts émotionnels, sociaux et économiques sur leur vie, ainsi que leur compréhension du processus de criminalisation de leurs fils et filles à travers les parcours et les dynamiques institutionnels suivis. La recherche est menée selon une méthodologie qualitative, avec observation directe, entretiens semi-directifs et analyse documentaire, afin de comprendre les dynamiques qui transforment le travail reproductif des mères na activisme et em lutte pour la justice et la garantie des droits de leurs fils et filles.

Mots-clés: Audiences de garde à vue; Maternités noires; Prise en charge comme activisme politique.

## Between the warrior mother and the true mother: mother's experience in caring for their young accused sons and doughters at custody hearings in Salvador, Bahia.

### Abstract

This work is about a doctoral research that seeks to understand the experience of mothers of young people between 18 and 29 years old accused of drug trafficking, assault, robbery and/or treft, who are arrested in flagrant delicto and sent to the Custody Hearing Court of the District os Salvador/Bahia. The study aims to feature the narrative of the mothers about the accompaniment and care for their sons and daugthers in the hearings, and later, when they're sentenced to conditional release, in order to understand the emotional, social and economic impacts on their lives, and their understanding of the process of criminalization of their sons and daugthers through the institutional itineraries and dynamics followed. The research is being conducted using a qualitative methodology, with direct observation, semi-structured interviews and document analysis, in order to understand the dynamics

**CLAEC** 

#### 17

## RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade

Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad | Revue Latino-américaine d'Études sur la culture et la société | Latin American Journal of Studies in Culture and Society

V. 11, nº 01, jan.-jun., 2025, artigo nº 2802 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

that transform the reproductive work performed by the mothers into activism and the fight for justice and the guarantee of the rights to their sons and daugthers.

Keywords: Custody hearings; Black motherhood; Care as political activism.

